



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Aviso Da 4ª Ata De Descredenciamento De Credenciada Participante Da Chamada Pública Nº 2/21 - PA 53/21, INEX Nº 8-29/21 - Objeto:** Descredenciamento de pessoa jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

A Prefeitura Municipal, conforme Carta Magna, Lei 8.666/93 e 8.080/90, torna público o Aviso da 4ª Ata de Descredenciamento de Credenciada participante da Chamada Pública nº 2/21-PA 53/21, INEX nº 8-29/21. Objeto: Descredenciamento de pessoa jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Aos vinte e três dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Credenciamento para descredenciamento de Rodrigo Veloso Moraes, CNPJ Nº 37.127.718/0001-53, em atendimento a Solicitação de Descredenciamento apresentada pelo Credenciado, que passa a ser parte integrante deste processo, pelo qual solicita o descredenciamento das especialidades de Médico clínico Geral Ambulatório e Médico Evolução de Pacientes, informando que o motivo de incompatibilidade de horários. Observamos que a empresa em 15/06/2021 foi credenciada para a seguinte de Psicologia - Caps, dentre outras, conforme 1ª Ata de Abertura da Sessão Chamamento Público nº 002/2021 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos e Termo de Adesão. Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da empresa RODRIGO VELOSO MORAES, CNPJ Nº 37.127.718/0001-53 para as especialidades de Médico clínico Geral Ambulatório e Médico Evolução de Pacientes**, de acordo com os termos editalícios e de adesão. A Credenciada fica ciente de que a mesma poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, durante a vigência da Chamada Pública, desde que sejam atendidos os termos editalícios. Registra-se. Publique-se. Condeúba, BA – 23.2.22. Josiel Eduardo dos Santos -Presidente da CPL